



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 013/2014.

“Concede férias a servidor.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora MARTA MARINA SILVA GIORDANO, do dia 03 de setembro de 2014 ao dia 02 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 06/08/2014 a 05/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2014.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02/09/2014